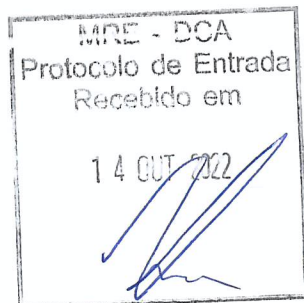




Ofício nº 890 (SF)

Brasília, em 24 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Franco França
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 173, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, assinado em Brasília, em 23 de novembro de 2017”.

Atenciosamente,

Senador Quiracy Silveira
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA